



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL N° 034/2026
RETIFICA EDITAL N° 017/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0009/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação de reabertura do Edital nº 017/2026 do Pregão Eletrônico 0009/2026, conforme segue:

1. DA REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

1.1. Fica designada nova data para a abertura das propostas anteriormente previstas no Edital, tendo em vista a conclusão da revisão do Termo de Referência.

Após análise técnica e administrativa do instrumento convocatório, não foram constatados erros, inconsistências ou vícios que comprometessem a legalidade ou a competitividade do certame, restando integralmente mantidas as condições originalmente estabelecidas.

Dessa forma, fica reaberto o prazo do certame para o dia **05/05/2026** às **14:00** horas, assegurando-se a ampla participação dos interessados e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

2. As demais condições do Edital nº 017/2026 permanecem inalterados.

Pinhal Grande/RS, 15 de abril de 2026.

LUCAS
MICHELON:0
2112038079

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande